



## EDITAL Nº 36/2017-PGEAGRI

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando Edital nº 27/2017-PGEAGRI, de 04 de outubro de 2017;

### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º – A convocação dos candidatos selecionados abaixo relacionados para realização de matrícula como alunos regulares para o 1º/2018, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Nível de Mestrado e conforme especificado nos artigos 2 a 4 deste Edital.

### Área de Concentração: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

#### Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos

ALUNO	ORIENTADOR
Ana Carolyna Aparecida Silva Villela	Dr. Elisandro Pires Frigo
Naila Cristina Kepp de Goés	Dr. Marcio Antonio Vilas Boas
William Torres	Dr. Elisandro Pires Frigo

#### Linha de Pesquisa: Saneamento Ambiental

ALUNO	ORIENTADOR
Aruani Leticia da Silva Tomoto	Dra. Simone Damasceno Gomes
Diego Henrique de Oliveira Morais	Dra. Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa
Fernanda Barizon	Dr. Airton Kunz
Vinicius de Oliveira Lima	Dr. Airton Kunz
Willyan Goergen de Souza	Dra. Simone Damasceno Gomes

### Área de Concentração: SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAS

#### Linha de Pesquisa: Geoprocessamento, Estatística Espacial e Agricultura de Precisão

ALUNO	ORIENTADOR
Caroline Cristina Engel Gabriel	Dr. Miguel Angel Uribe Opazo
Eduardo Matias Rambo	Dr. Miguel Angel Uribe Opazo
Gabriel da Rocha Bragion	Dr. Erivelto Mercante
Laiza Cavalcante de Albuquerque Silva	Dr. Jerry Adriani Johann
Priscila Paz Ferreira	Dr. Erivelto Mercante
Rodrigo Lorbieski	Dra. Luciana Pagliosa Carvalho Guedes

#### Linha de Pesquisa: Tecnologias de Produção Vegetal e Pós-Colheita

ALUNO	ORIENTADOR
Carlos Henrique de Oliveira Paz	Dra. Silvia Renata Machado Coelho
Eduardo Lange Sutil	Dr. Marcio Maggi
Renata Henrique Hoscher	Dr. Divair Christ
Vanessa Mendes Pientosa	Dr. Eduardo Godoy de Souza



Art. 2º - A matrícula deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica – Seção de Pós-Graduação do Campus de Cascavel, sala 12 do prédio do Centro de Ciências conforme etapas a seguir:

**Etapa 1 – Matrícula no Curso:**

- **19 a 23 de fevereiro de 2018** - Entrega de documentos na Secretaria Acadêmica – Seção Acadêmica de Pós-Graduação **no horário das 08h30min às 11h50min e das 13h40min às 17h**. A não realização desta etapa caracterizará desistência da vaga.

**2.1** - Na etapa 1 deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documentos:

- a) Duas fotocópias do diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou CEE, ou certificado de conclusão da Graduação;
- b) Uma fotocópia do histórico escolar da Graduação;
- c) Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Duas fotocópias da carteira de identidade;
- e) Uma fotocópia do CPF, título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), e certificado de reservista;
- f) Uma foto 3x4 recente.

§ 1º - Para realização da matrícula, o candidato selecionado poderá apresentar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau. Não é permitida a matrícula com declaração de provável formando.

§ 2º - No caso previsto no parágrafo primeiro desse artigo, após a matrícula, o discente tem 120 dias para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

**2.2** - Os candidatos estrangeiros devem entregar os seguintes documentos:

- a) Duas fotocópias do diploma de Graduação devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial (consulado) do país de origem;
- b) Uma fotocópia autenticada do histórico escolar da Graduação deve ser acompanhada por tradução juramentada ou estar autenticada por órgão oficial (consulado) do país de origem;
- c) Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro – com validade atualizada e para período em que realizará atividades no Programa;
- e) Fotocópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica;
- f) Uma foto 3x4 recente.

**Etapa 2 – Plano de Atividades Discente:**

- **21 e 22 de fevereiro de 2018** - Definição com orientador do Plano de Atividades Discente o qual deverá contemplar os 30 meses de curso e todas as disciplinas que irá cursar e preenchimento **online** do Plano de Atividades Discente no **horário das 08h30min às 11h50min e das 13h40min às 17h**;



**Etapa 3 – Inscrição em disciplina(s) do 2018/1º:**

- 26 de fevereiro a 02 de março de 2018 - Inscrição **online** em disciplinas do 1º/2018 no **horário das 08h30min às 11h50min e das 13h40min às 17h.**

Art. 3º – A Coordenação Acadêmica - Seção de Pós-Graduação após conferência dos documentos entregues pelo candidato e estando estes de acordo com o estabelecido na Etapa 1 deste Edital, fará a liberação do acesso ao Sistema. O aluno receberá no e-mail cadastrado no período de inscrição, as seguintes informações: nome de usuário e senha de acesso ao Sistema Acadêmico Stricto. O aluno deverá acessar o endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas) para realizar o Plano de Atividades Discente (conforme definido com o orientador), e posteriormente realizar Inscrição em disciplinas do 1º/2018, as quais devem constar no Plano de Atividades.


Art. 4º – O candidato selecionado que não efetuar a entrega dos documentos na Coordenação Acadêmica (etapa 1) e/ou não enviar via Sistema Acadêmico Stricto o Plano de Atividades Discente elaborado com o respectivo orientador, e não realizar inscrição em disciplinas (etapas 2 e 3) nos dias, horário e local acima mencionados, perderá o direito a vaga.

Art. 5º - Tutorial e manual do Sistema Acadêmico Stricto, no endereço <http://cac-php.unioeste.br/mediawiki/index.php/Acad%C3%AAmico>.

Art. 6º - Informações sobre Normas, Calendário Acadêmico, e Horário de aulas estão disponíveis no endereço [www.unioeste.br/pgeagri](http://www.unioeste.br/pgeagri).

Publique-se.

Cascavel, 21 de dezembro de 2017.

  
**Prof. Dr. Silvio Cesar Sampaio**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola